



PROPOSTA
PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA

Município de Caminha

Ajuste Direto n.º 45/2019_AD

“Prestação de Serviços com Plataforma Eletrônica de Compras Públicas”

Índice

1. Visão Conceptual da Solução	3
2. Descrição e Caraterísticas.....	5
2.1 Disponibilização de Informação	6
2.2 Gestão dos Procedimentos	7
2.3 Criação dos Procedimentos.....	7
2.4 Registo/Inscrição de Interessados.....	9
2.5 Gestão dos Pedidos de Esclarecimento	10
2.6 Carregamento e Submissão de Propostas, Candidaturas ou Soluções.....	10
2.7 Abertura de Propostas, Candidaturas ou Soluções.....	11
2.8 Negociação de Propostas e Leilão Eletrónico	12
2.9 Avaliação de Propostas, Candidaturas ou Soluções.....	12
2.10 Adjudicação e Apresentação de Documentos de Habilitação	13
2.11 Gestão da Minuta do Contrato e Outorga do Contrato	14
2.12 Gestão de Utilizadores e de Perfis de Acesso	14
2.13 Manutenção e Disponibilização dos Dados ‘históricos’	15
3. Aposta na Inovação	17
4. Escalabilidade do Sistema.....	19
5. Infraestrutura Tecnológica de Suporte	20
5.1 Qualidade e Segurança.....	20
6. Serviços de Apoio e Suporte Técnico.....	21
6.1 Serviço de Atendimento Prioritário	21
6.2 Controlo e Monitorização dos Serviços de Suporte.....	22
6.3 Os Nossos Clientes	24
7. Conheça a ACIN iCloud Solutions.....	25
7.1 Capital Humano	25
7.2 Clientes e Faturação	26
7.3 Investimento no Futuro.....	27
8. Proposta de Preço.....	28
9. Outras Considerações	29
9.1 Condições de pagamento.....	29
9.2 Prazo de execução.....	29
9.3 Contagem dos prazos	29
9.4 Prazo de manutenção da proposta	29
9.5 Requisitos e especificações	29

Acordo de Confidencialidade

Todas as informações contidas nesta proposta são confidenciais e de natureza reservada, nomeadamente as ideias e as conceções apresentadas, que deverão ser apenas utilizadas na apreciação das potencialidades, capacidades e qualificações da ACIN.

A informação não deverá ser utilizada por entidades ou pessoas externas ao Município de Caminha, sem autorização prévia da ACIN, nem com outro objetivo que não seja o de avaliar a qualificação da entidade para este projeto.

A ACIN, entidade gestora da plataforma acinGov, compromete-se pela manutenção do mais absoluto sigilo em relação às informações confidenciais que venha a obter por ocasião da execução dos serviços.

1. Visão Conceptual da Solução

A plataforma eletrónica acinGov apresenta uma abordagem integrada e completa ao conceito de plataforma eletrónica de compras públicas.

Porque consideramos que uma plataforma eletrónica de contratação não deve ser apenas um meio de troca de mensagens entre entidades adjudicantes e adjudicatárias, a acinGov pretende suprimir as dificuldades operacionais e apresentar diversas vantagens.

A acinGov oferece um conjunto de mecanismos diferenciadores que simplificam todo o processo de formação de contrato, tornando-o num processo simples e intuitivo.

Neste sentido, disponibiliza às entidades adjudicantes, mecanismos de suporte jurídico e administrativo, que apoiam os seus utilizadores no âmbito do processo de formação de contratos, promovendo a desmaterialização do processo através:

- Da simplicidade e transparência do processo de formação de contratos;
- Do controlo e monitorização;
- Do rigor jurídico e administrativo.



Figura 1: Aposta na desmaterialização

A plataforma eletrónica acinGov está organizada de forma a ser possível a automatização e desmaterialização de todo o processo de formação de contratos associados à aquisição ou locação de bens, serviços e empreitadas ou obras públicas, visto que garante o suporte aos diversos tipos de procedimentos de formação dos contratos públicos, contemplando todas as suas fases e formalidades necessárias, conforme definidas no Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e respetivas alterações.

Considera, entre outros, os seguintes macroprocessos: abertura, autorização, cabimentação, aprovação, convite/publicação, publicitação, registo de interessados, esclarecimentos sobre as peças do procedimento, elaboração da proposta, abertura de propostas, negociação, avaliação, esclarecimentos sobre as propostas, audiência prévia, adjudicação, entrega dos documentos de habilitação e outorga do contrato.

No entanto, um processo de contratação não inicia apenas com o lançamento dos procedimentos na plataforma, existindo previamente um conjunto de etapas que se prendem, por exemplo, com a submissão de requisições, análise de pedidos e agregação de necessidades. Do mesmo modo que, não termina após a outorga e publicitação do contrato, pois ainda poderá ser necessário gerir os catálogos, emitir encomendas, registar entregas e a faturação.

É neste sentido que a plataforma acinGov dispõe de dois módulos adicionais que permitem a gestão e controlo associado à aquisição ou locação de bens, serviços e empreitadas ou obras públicas, inseridos numa Solução integrada de Compras, que permite a gestão de todo o processo de compras.

Estes módulos podem ser ativados mediante solicitação da entidade adjudicante e apresentação de proposta que contemple o módulo pretendido.

- **Módulo de Gestão de Necessidades e Requisições:** Disponibiliza um conjunto de mecanismos de controlo, gestão e tratamento dos pedidos de requisição ou de identificação de novas necessidades.
- **Módulo de Gestão de Contratos:** Oferece um conjunto de funcionalidades de gestão e controlo de todas as variantes associadas à execução de um contrato.

A Solução Integrada de Compras promove a centralização de toda a informação procedimental numa só plataforma, permitindo a gestão de necessidades e de requisições, a formação de contratos e a gestão dos mesmos.



Figura 2: Solução Integrada de Compras

A principal vantagem desta solução é a facilidade de acesso à informação e a extração de relatórios completos e detalhados.

Com esta centralização, deixa de ser necessário o preenchimento em duplicado de informação em diferentes sistemas, o que contribui para uma maior poupança de tempo e de recursos, bem como para a redução dos custos inerentes.

2. Descrição e Características

A plataforma eletrónica acinGov garante o suporte aos diversos tipos de procedimentos de formação dos contratos públicos, contemplando todas as suas fases e formalidades necessárias, conforme definidas no Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e respetivas alterações.

Como verificamos, considera, diversos macroprocessos que vão desde a elaboração do procedimento até à sua conclusão.

Nos seguintes pontos identificaremos as transações e macroprocessos que compõem os vários tipos de procedimento previstos pelo CCP:

- Ajuste direto;
- Consulta prévia;
- Concurso público;
- Concurso público limitado por prévia qualificação;
- Procedimento de negociação;
- Diálogo concorrencial;
- Concurso de Conceção;
- Parceria para a Inovação;
- Procedimentos para formação de acordos quadro;
- Procedimentos realizados ao abrigo de acordos quadro;
- Procedimentos realizados ao abrigo de sistemas de aquisição dinâmico;
- Consulta Preliminar;
- Procedimento excluído.

Todas as transações e operações identificadas são completamente suportadas e automatizadas pela plataforma eletrónica acinGov.

2.1 Disponibilização de Informação

De forma a garantir um acesso eficiente, rápido e eficaz à toda a informação relevante relativa aos procedimentos de contratação, a plataforma eletrónica acinGov:

- Disponibiliza uma compilação de perguntas frequentes para apoio aos interessados, candidatos, concorrentes e entidades adjudicantes;
- Lista e ordena os procedimentos de contratação da Administração Pública indicando a entidade, o objeto, o estado em que se encontra, o prazo para pedidos de esclarecimentos e o prazo para entrega de propostas. Permite o acesso aos Anúncios de Abertura, Retificativos, de Adjudicação (em formato PDF), aos Relatórios Preliminares e Finais;
- Possibilita o acesso e a ordenação da lista de procedimentos concluídos, ou revogados, indicando a entidade, o objeto, o anúncio, o valor, a data de adjudicação e a data prevista para o final da prestação contratada, bem como a lista de concorrentes.

2.2 Gestão dos Procedimentos

Relativamente à componente de gestão dos procedimentos de contratação pública, a plataforma eletrónica acinGov:

- Permite a criação e gestão de utilizadores e perfis de acesso;
- Permite o acesso à plataforma através de utilizador e senha. Adicionalmente é possível a ativação da exigência de autenticação forte através de certificado digital de autenticação.
- Faculta o acesso ao registo de atividades realizadas nas diversas etapas do processo de contratação, com possibilidade de definição de notificações automáticas de eventos;
- Disponibiliza um relatório para verificação e controlo do fluxo de cada procedimento, com identificação das datas, das ações, do estado de cada etapa e do responsável por essa etapa;
- Disponibiliza a lista de procedimentos em curso, de acordo com as permissões definidas, com indicação do estado/etapa de cada procedimento;
- Permite a assinatura eletrónica das peças produzidas ou disponibilizadas pelos vários intervenientes no processo.

2.3 Criação dos Procedimentos

No âmbito da criação e abertura de um procedimento de contratação pública, a plataforma eletrónica acinGov:

- Permite a introdução, de uma só vez, dos dados necessários para parametrizar o procedimento na plataforma. Oferece também mecanismos que permitem automatizar o preenchimento da informação de abertura;
- Detém a possibilidade de gravação de procedimentos e de reaproveitamento para posterior parametrização de novos procedimentos;
- Possibilita o registo de informação relativa ao Parecer Prévio Vinculativo.
- Permite a gestão, envio, depósito e organização dos documentos de suporte às etapas do processo de aquisição e seus respetivos modelos;

- Permite a ordenação e organização dos documentos do concurso carregados pela entidade adquirente;
- Possibilita o carregamento das peças procedimentais categorizadas ou em pastas a definir pela entidade adjudicante conforme a natureza do documento;
- Permite o carregamento das peças procedimentais incluindo formulários eletrónicos de resposta aos procedimentos que permitam facilitar o processo de avaliação;
- Permite o carregamento de peças procedimentais classificadas conforme classificação definida pela entidade adquirente;
- Permite a identificação dos elementos de proposta passíveis de serem objeto de negociação;
- Possibilita a definição de classificadores/tipos de documentos que os concorrentes utilizaram para identificar tipos de documentos;
- Define se são permitidos documentos confidenciais ou as tipologias de documentos que podem ser classificados como confidenciais pelos concorrentes;
- Permite importar e exportar, no formato XML, listas de fornecedores a convidar/convidados;
- Possibilita o envio automático de um convite de adesão à plataforma às entidades convidadas que ainda não se encontrem registadas, ainda durante o lançamento da informação de abertura;
- Disponibiliza às entidades adquirentes a lista de fornecedores disponíveis e registados;
- Permite importar e exportar, no formato XML ou MS Excel, o mapa de quantidades com múltiplos requisitos (matriz $n \times n$) e múltiplos lotes;
- Possibilita a parametrização do formulário principal complexo para:
 - Múltiplos Lotes;
 - Múltiplos produtos por Lote;
 - Colunas/linhas múltiplas de caracterização do produto ID, Designação, Descrição, requisitos, unidades, quantidades;

- Colunas/linhas para múltiplas componentes da proposta com suporte para definição de campos de resposta segundo a natureza da informação:
 - Numérica ou alfanumérica;
 - Lista de respostas optativas e cumulativas;
 - Dimensão dos campos de propostas.
- Possibilita a definição de fluxos de aprovação para os procedimentos criados;
- Garante as condições necessárias para estabelecer as ligações para assegurar o envio dos anúncios e relatórios para o Diário da República eletrónico, para o Jornal Oficial da União Europeia e para o Portal Único dos Contratos Públicos, conforme previsto na lei;
- Disponibiliza a vista integral de como o procedimento será disponibilizado aos interessados e concorrentes.

2.4 Registo/Inscrição de Interessados

- Possibilita a submissão de pedidos de inscrição/registo;
- Permite descarregar/consultar as peças do procedimento, os esclarecimentos, as listas de erros e omissões ou outras comunicações/pedidos;
- Possibilita o envio eletrónico de documentação de registo;
- Possibilita a consulta dos documentos de registo;
- Permite a notificação da receção de documentos de registo;
- Possibilita o envio eletrónico de notificações no âmbito do procedimento;
- Após a formalização da adesão, é desbloqueada a possibilidade de colocar propostas, solicitar os pedidos de classificação de documentos, pedidos de prorrogação de prazos, pedidos de esclarecimentos ou apresentar erros e omissões.

2.5 Gestão dos Pedidos de Esclarecimento

Relativamente à componente de gestão dos pedidos de esclarecimento, a plataforma eletrónica acinGov:

- Permite o carregamento dos pedidos de esclarecimentos de forma unitária, com registo da data e hora, bem como da entidade interessada responsável pela submissão do pedido;
- Possibilita a notificação, leitura e resposta aos pedidos de esclarecimentos efetuados pelos interessados, permitindo a exportação dos pedidos de esclarecimentos em formatos MS Word ou PDF, devidamente numerados com identificação do interessado e com a data e hora de submissão;
- Possibilita a publicação, pelo júri, dos documentos relevantes para a condução do procedimento, permitindo a importação das respostas aos pedidos de esclarecimentos em formatos MS Word ou PDF;
- Possibilita aos júris e entidades adquirentes a alteração das datas de referência dos procedimentos, como sejam, prazo para pedido de esclarecimentos, prazo de apresentação de lista de erros e omissões, prazo para entrega de propostas e outros, indicando a respetiva fundamentação.

2.6 Carregamento e Submissão de Propostas, Candidaturas ou Soluções

No que se refere ao carregamento e submissão de propostas, a plataforma eletrónica acinGov:

- Dispõe na área do procedimento de um relógio indicativo do prazo restante relativo à hora oficial portuguesa para:
 - Efetuar pedidos de esclarecimento e apresentar listas de erros ou omissões;
 - Submeter propostas.
- Permite o preenchimento seguro de todos formulários de resposta ao Caderno de Encargos;
- Suporta a submissão eletrónica e categorizada de acordo com a classificação definida pela entidade adjudicante de documentos e propostas, quer através do preenchimento de campos de formulários, quer através do envio de documentos;

- Possibilita a submissão de pedidos de classificação dos documentos que compõem a proposta. São também disponibilizados mecanismos para que o júri do procedimento responda e analise estes pedidos diretamente através da plataforma eletrónica;
- Possibilita, nos períodos legalmente previstos, o envio, substituição, eliminação, classificação e seleção dos documentos pelo concorrente;
- Disponibiliza informação sobre as ações efetuadas no âmbito do procedimento para o concorrente, com indicação de cada etapa (data/hora da sua realização: pedidos de esclarecimentos, submissão de proposta, adicionar de documento, entre outros), documentos anexos e os formulários preenchidos;
- Emite um recibo eletrónico da entrega da proposta pelo concorrente, assinado digitalmente pela plataforma e com selo temporal qualificado, contendo os nomes dos ficheiros submetidos, bem como o respetivo tamanho (em bytes).
- As funcionalidades descritas anteriormente, estão também disponíveis no âmbito do processo de carregamento e submissão de candidaturas ou soluções.

2.7 Abertura de Propostas, Candidaturas ou Soluções

No que se refere à abertura de propostas, a plataforma eletrónica acinGov:

- Garante a existência de uma cópia inalterada das propostas encriptadas;
- Exige que a abertura das propostas seja autorizada por, pelo menos três elementos do júri, salvo as exceções previstas na lei;
- Possibilita, após a abertura das propostas, efetuar a exportação automática dos dados constantes dos formulários de apresentação da(s) proposta(s) do(s) concorrente(s) para os formatos XML ou MS Excel, de modo a permitir a comparação direta, análise externa e a elaboração de relatórios;
- Possibilita a consulta, quando estipulado pelo júri do procedimento, ou definido na legislação, dos documentos e propostas submetidas.

As funcionalidades descritas anteriormente estão também disponíveis no âmbito da abertura de candidaturas ou soluções.

2.8 Negociação de Propostas e Leilão Eletrónico

Relativamente à componente de gestão de negociação de propostas, bem como, a realização de leilões eletrónicos, a plataforma eletrónica acinGov:

- Possibilita a realização de sessões de negociação;
- Oferece mecanismos de gestão e agendamento das sessões de negociação presenciais ou não presenciais;
- Envio automático de convites e notificações aos concorrentes participantes;
- Permite a realização de leilões eletrónicos invertidos, mono e multivariáveis, com ronda única ou várias rondas;
- Oferece a possibilidade de ocultar nome dos licitadores/concorrentes;
- O leilão eletrónico pode ser realizado com base em uma das seguintes negociações modelo de leilão invertido:
 - Inglês;
 - Holandês;
 - Japonês;
 - Americano;
 - Proposta fechada
- Permite a geração automática da ata da negociação.

2.9 Avaliação de Propostas, Candidaturas ou Soluções

No que se refere à avaliação de propostas, a plataforma eletrónica acinGov:

- Permite a elaboração de tabela comparativa das propostas admitidas com a especificação da totalidade dos fatores e subfactores submetidos à concorrência, bem como dos requisitos mínimos exigidos;
- Permite a exportação, nos formatos XML e MS Excel, da totalidade dos elementos que compõem as propostas;

- Permite o cálculo automático da pontuação atribuída aos fatores e subfactores de avaliação, recorrendo tal ao uso de descritores ou fórmulas matemáticas;
- Permite a elaboração da proposta de ordenação com base nas operações definidas no formulário de proposta e fatores e subfactores definidos. São disponibilizados também mecanismos que possibilitam a geração automática do relatório preliminar de avaliação;
- Notifica automaticamente todos os concorrentes da proposta preliminar de avaliação definida pelo júri do procedimento;
- Oferece mecanismos de suporte a que os concorrentes possam pronunciar-se ao abrigo do direito de audiência prévia, relativamente à proposta preliminar de avaliação definida;
- Permite a análise das pronúncias apresentadas, pelos vários concorrentes ao abrigo do direito de audiência prévia, oferecendo mecanismos de suporte a:
 - Definição de uma nova proposta de ordenação;
 - Confirmação da proposta de ordenação definida. Neste caso, seriam disponibilizados mecanismos que possibilitam a geração automática do relatório final de avaliação.

NOTA: As funcionalidades descritas anteriormente, com as devidas adaptações, estão também disponíveis no âmbito da avaliação de candidaturas ou soluções.

2.10 Adjudicação e Apresentação de Documentos de Habilitação

Relativamente à componente de adjudicação e subsequente apresentação de documentos de habilitação, a plataformas eletrónica acinGov:

- Permite a formalização da decisão de adjudicação, bem como, a sua notificação automática ao adjudicatário, bem como, aos restantes concorrentes;
- Suporta a aprovação simultânea da minuta do contrato juntamente com a formalização da decisão de adjudicação, sempre que aplicável;

- Oferece mecanismos de suporte à apresentação pelo adjudicatário:
 - Dos documentos de habilitação;
 - Dos documentos comprovativos da prestação da caução, sempre que aplicável;
 - Dos documentos comprovativos da confirmação dos compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a condições constantes na proposta do adjudicatário.
- Permite a análise, tratamento e publicitação pela entidade adjudicante dos documentos submetidos.
- Suporta ainda a publicitação automática nos meios legalmente previstos dos anúncios de adjudicação.

2.11 Gestão da Minuta do Contrato e Outorga do Contrato

Relativamente à componente de gestão da minuta do contrato e da subsequente outorga, a plataformas eletrónica acinGov:

- Garante a notificação e envio da minuta do contrato para o adjudicatário diretamente através da plataforma eletrónica;
- Possibilita a indicação de concordância por parte do adjudicatário relativamente ao teor da minuta;
- Possibilita a submissão de uma reclamação pelo adjudicatário relativamente ao teor da minuta;
- Permite a notificação e agendamento da realização da outorga do contrato;
- Permite a assinatura eletrónica do contrato diretamente na plataforma eletrónica.

2.12 Gestão de Utilizadores e de Perfis de Acesso

O sistema disponibiliza mecanismos para a gestão e configuração dos utilizadores associados à entidade adjudicante, bem como, dos certificados digitais associados a esses utilizadores.

Um utilizador pode ser de três tipos distintos:

- **Utilizador normal:** Apenas com permissões para intervir nos procedimentos de contratação, de acordo com as definições do seu perfil.
- **Administrador:** Utilizador normal, com permissões para configurar e gerir as definições associadas à entidade adjudicante.
- **Utilizador associado ao tribunal de contas:** Este tipo de utilizador tem apenas um acesso de consulta. De facto, apenas poderá consultar os procedimentos assinalados pela entidade adjudicante como disponíveis para consulta pelo Tribunal de Contas. É de ressaltar, que estes utilizadores deverão ser criados explicitamente pela entidade adjudicante, não havendo qualquer acesso automático pelo Tribunal de Contas à plataforma eletrónica acinGov.

Um utilizador deverá estar associado a um departamento (definido na orgânica interna da entidade adjudicante). Este poderá igualmente estar associado a um ou mais órgão/papeis de acordo com as suas funções. A um utilizador poderão ser associadas várias responsabilidades de acordo com funções e papel desempenhado na entidade adjudicante.

2.13 Manutenção e Disponibilização dos Dados 'históricos'

A plataforma acinGov oferece uma interface gráfica específica, reservada aos administradores da entidade adjudicante, que permite a pesquisa e exportação dos procedimentos selecionados.

Procedimentos em curso

Página: 1 de 29

Procedimento	Estado procedimento	Tipo de Procedimento	Tipo de Aquisição	Objeto contrato	Preço base
ADS/20/2014	Adjudicados	Ajuste Direto	Locação de bens móveis	teste	5.000,00
ADS/21/2014	Adjudicados	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	teste ruben 1	532,50
ADS/22/2014	Adjudicados	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	Requisição de Teste	2.600,00
CRAQ/2/2014/DMC	Recebendo propostas	Concurso Público	Aquisição de bens móveis	O presente anúncio tem como objectivo a aquisição de produtos de ciclismo. Outros produtos também serão solicitados com valor total inferior a 1000,56.	2.500,00
CPCL/2/2014/DMC	Recebendo propostas	Concurso Público	Empreitada de obras públicas	Demolir piscina antiga e proceder à construção de uma nova	1.000,00
ADS/23/2014	Em elaboração	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	Teste departamento	
ADG/2/2014	Para publicação	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	ADG/2/2014	74.999,99
ADG/3/2014	Em elaboração	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	ADG/3/2014	74.999,99
ADG/4/2014	Em elaboração	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	ADG/4/2014	74.999,99
ADG/5/2014	Em elaboração	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	ADG/5/2014	74.999,99

Figura 3: Exportação de Procedimentos

A informação relativa a cada procedimento será exportada no formato ZIP. Cada ficheiro ZIP será composto por:

- Anexos e documentos associados ao procedimento;
- Notificações enviadas;
- Informação preenchida diretamente na plataforma (dados do procedimento, dados das candidaturas e propostas, informação de adjudicação) no formato XML.

Os procedimentos serão descarregados e armazenados em um suporte de transferência a acordar com a entidade adjudicante.

É ainda importante referir, que a ACIN garante às entidades utilizadoras da plataforma acinGov, um acesso vitalício para efeitos de consulta de procedimentos tramitados.

Caso seja solicitado pela entidade adjudicante, a ACIN poderá realizar a exportação agrupada da informação associada a procedimentos tramitados ou em tramitação, com base nos períodos de tempo definidos.

3. Aposta na Inovação

A plataforma eletrónica acinGov tem apostado na inovação, sendo em muitos aspetos pioneira em Portugal. Neste sentido, de seguida apresentamos a lista das principais características diferenciadoras da plataforma eletrónica acinGov:

- Apresenta um ambiente totalmente otimizado e flexível, que se adapta de forma inteligente a qualquer dispositivo.
- Está baseada em normas abertas e amplamente suportadas pelo mercado e não envolve custos específicos de licenciamento por parte dos utilizadores.
- Pioneira na integração com os serviços do Portal BASE.
- Pioneira na integração com o Diário da República Eletrónico – INCM.
- Pioneira na integração com o Jornal Oficial da União Europeia.
- Pioneira na integração com o fornecedor de autenticação do Cartão de Cidadão.
- Controlo automático dos limites temporais e de valores máximos de adjudicação.
- Gestão automática das competências dos órgãos e respetivos limites máximos de adjudicação.



Figura 4: acinGov, mobile friendly.

- Interligação com sistema de gestão de workflow, de forma a suportar a circulação e arquivo digital de todos os documentos tratados.
- Elaboração automática de documentos e relatórios (no formato PDF e MS Word), de onde se destacam as seguintes:
 - Informação de abertura do procedimento;
 - Ofício convite, Caderno de encargos e Programa de procedimento;
 - Relatório preliminar e Relatórios finais;
 - Informação de adjudicação e Minuta do contrato.



Figura 5: Área 'Status'.

- Possui uma área 'Status', que permite consultar em tempo real os indicadores de performance da sua entidade. Esta solução reúne toda a informação relativa aos processos de contratação de forma a promover uma análise sucinta dos fluxos de trabalho realizados na plataforma.
- Disponibiliza relatórios dinâmicos, que permitem filtrar e parametrizar a informação sumária sobre diversos conteúdos da plataforma, permitindo um maior controlo e monitorização dos seus processos.



Figura 6: Relatórios dinâmicos.

- Lista, ordena e exporta para um formato XML e MS Excel a informação relevante para a gestão, reporte, monitorização e realização das tarefas necessárias.
- Assistente automático, que guia o utilizador pelas diferentes fases dos diversos procedimentos e transações, com validação jurídica.



Figura 7: Plataforma multilingue.

- A plataforma é multilingue (Português, Inglês, Espanhol) nas áreas públicas, bem como, nas áreas de acesso restrito.
- Tramitação de procedimentos ao abrigo de acordos quadro celebrados pela ESPAP, sem necessidade de qualquer configuração prévia.
- Integração com o e-Certis, de forma a simplificar a participação em procedimentos que decorram na EU.

4. Escalabilidade do Sistema

A infraestrutura que dá suporte à plataforma eletrónica acinGov, foi desenhada e concebida com base no princípio da escalabilidade horizontal. Toda a infraestrutura de suporte, bem como o próprio sistema aplicacional, encontra-se dimensionada de forma acomodar e processar adequadamente o volume de pedidos recebidos.

Como tal, a plataforma eletrónica acinGov encontra-se adequadamente dimensionada, de forma a não apresentar limitações ao nível do número de:

- Procedimentos de contratação lançados pelas entidades adjudicantes;
- Documentos carregados no âmbito de um procedimento de contratação;
- Acessos simultâneos dos utilizadores associados às entidades registadas.

De forma a garantir o acompanhamento do crescimento de utilização da acinGov e de uma contínua qualidade no serviço prestado, recorreremos ao Sistema de Controlo e de Qualidade de serviço implementado na ACIN. A nossa experiente equipa de administração de sistemas, avalia periodicamente os recursos disponibilizados e o volume dos pedidos recebidos, de forma garantir o cumprimento dos requisitos de qualidade de serviço aos quais a plataforma eletrónica acinGov compromete-se a cumprir. A partir destas avaliações, poder-se-á identificar a necessidade de se proceder ao redimensionamento da infraestrutura de suporte.

A plataforma acinGov foi desenhada e desenvolvida recorrendo sempre às melhores práticas de desenvolvimento de software, baseando-se em padrões e frameworks utilizadas internacionalmente. Como tal, a questão da escalabilidade do projeto tanto na vertente da 'Quality of Service' contínua disponibilizada aos seus utilizadores, bem como, a vertente da integração de novas valências e componentes no projeto base foi acautelada e prevista desde o início do projeto.

5. Infraestrutura Tecnológica de Suporte

Nas seguintes subsecções descreveremos os principais mecanismos, procedimentos e ferramentas que permitem garantir o cumprimento dos seguintes níveis de serviço:

- A existência de redundância dos elementos críticos da solução proposta, entre outros, base de dados, alimentação elétrica e circuitos de comunicações;
- O backup diário da base de dados;
- A disponibilidade global da solução de 99,9%;
- A definição de centro alternativo para recuperação em caso de desastre, com ativação num prazo de 72 horas;
- A monitorização e operação da solução 24x7x365, com tempo de intervenção técnica no local de alojamento inferior a 2 horas;
- A reposição das condições de funcionamento em caso de falha inferior a 4 horas.

5.1 Qualidade e Segurança

A ACIN iCloud Solutions, entidade responsável pelo desenvolvimento e comercialização da acinGov, dispõe de um conjunto controlado de procedimentos, processos e políticas que regem o funcionamento interno ao nível da:

- Administração e manutenção de sistemas;
- Monitorização de aplicações, infraestrutura e de segurança.

A ACIN iCloud Solutions dispõe de um rigoroso sistema interno de controlo de qualidade, pelo que se encontra certificada pela norma ISO 9001. A certificação do Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a norma ISO 9001 permite oferecer garantias adicionais ao nível dos compromissos de Qualidade e satisfação que a ACIN estabeleceu com os seus clientes.

A ACIN é igualmente certificada pela norma ISO 27001. Esta norma é o padrão e a referência internacional para a gestão da Segurança da Informação. Através desta certificação, a ACIN é capaz de oferecer aos seus clientes e parceiros um nível extra de conforto no que concerne à Segurança da Informação gerida.

A Norma ISO/IEC 20000, padrão de referência internacional para a gestão de serviços das Tecnologias da Informação, visa gerir a qualidade dos serviços, identificando as exigências de cada cliente ou fornecedor, garantindo assim um nível de serviço superior.

A aplicação das práticas e diretrizes definidas por estas certificações, permitiu a criação e operacionalização de procedimentos, processos e políticas que regem o funcionamento interno. Para além disso, permitiu a criação de mecanismos de medição, avaliação e análise contínua dos níveis de serviço oferecidos aos clientes da ACIN.

A experiência e mecanismos de controlo que estas certificações vieram trazer à operação diária da ACIN, conjugadas com um conjunto de meios técnicos e tecnológicos de vanguarda, bem como com uma equipa altamente qualificada, competente e motivada, permite-nos oferecer garantias de um elevado nível, qualidade e segurança do serviço prestado.

6. Serviços de Apoio e Suporte Técnico

Neste capítulo descrevemos os principais mecanismos, procedimentos e ferramentas que permitem garantir que é dada resposta a qualquer pedido de apoio colocado na linha de apoio aos utilizadores, num prazo máximo de 24 horas a contar do registo da ocorrência.

Os técnicos que integram os serviços de apoio à plataforma eletrónica acinGov têm uma formação específica na área da contratação, tanto na sua vertente técnica como também na sua vertente jurídica.

É ainda importante ressaltar que, o funcionamento do serviço de suporte telefónico oferecido pela ACIN iCloud Solutions é integralmente pautado pelo cumprimento do disposto pelo Decreto-lei nº 134/2009, de 2 de junho.

6.1 Serviço de Atendimento Prioritário

A ACIN iCloud Solutions, procurando oferecer um serviço de suporte telefónico cada vez mais completo e eficiente, disponibiliza a todos os seus clientes um serviço de atendimento prioritário completamente gratuito.

Para que se usufrua deste serviço, basta que o cliente introduza o seu código de cliente (disponível na área de trabalho de cada utilizador) sempre que contactar os serviços de apoio da acinGov através do número 707 451 451.

A partir deste serviço, os nossos operadores poderão mais rápida e facilmente inteirar-se da situação do cliente, oferecendo-lhe um apoio ainda mais eficiente e personalizado.

6.2 Controlo e Monitorização dos Serviços de Suporte

A ACIN, fruto de um volumoso investimento, dispõe de uma aplicação denominada iASSISTE, a qual controla aspetos como:

- Agendamento, registo e gestão de assistências técnicas (presenciais e remotas);
- Registo e controlo dos pedidos de apoio recebidos;
- Medição do nível de satisfação do cliente;
- Disponibilização de indicadores estatísticos relativos a qualidade do serviço prestado.

Esta aplicação possibilita uma maior personalização e rapidez no tratamento e resolução das situações reportadas. Com grande facilidade e rapidez, os serviços de apoio da plataforma acinGov têm acesso a um histórico completo, bem como a toda a informação relevante associada à entidade emissora do pedido de apoio.

Na sequência do registo da solicitação recebida, o iAssiste automaticamente envia por correio eletrónico ao cliente responsável pelo pedido de apoio, um inquérito de avaliação da qualidade do serviço prestado.

Como podemos confirmar no gráfico apresentado de seguida, as avaliações realizadas ao apoio técnico e jurídico prestado pelas entidades utilizadoras da plataforma acinGov têm sido sobejamente positivos, inclusive por parte dos operadores económicos.

Como avalia o serviço prestado?

97% dos utilizadores classificam o serviço de apoio como 'Bom' ou 'Muito Bom'.

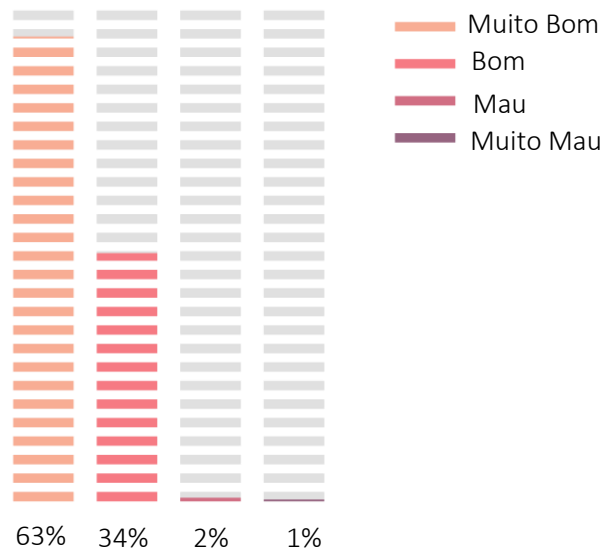


Figura 8: Avaliação do serviço prestado pelas entidades adjudicantes.

Segundo um questionário de satisfação realizado aos operadores económicos acinGov, em janeiro de 2017, 77% dos utilizadores responderam que recomendariam a acinGov, o que representa uma elevada satisfação por parte destes utilizadores:

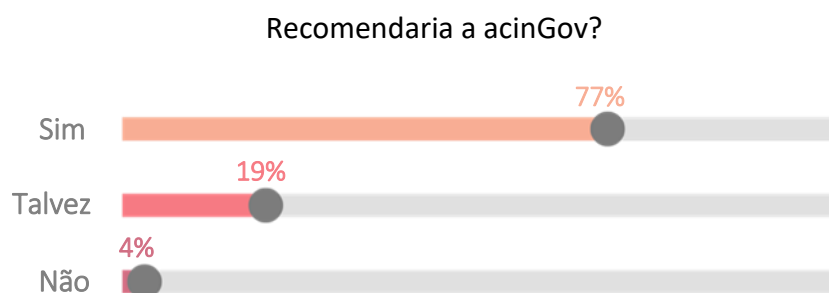


Figura 9: Questionário de satisfação operadores económicos.

6.3 Os Nossos Clientes

Resultado da sua simplicidade e da aposta contínua na inovação, a acinGov tem conquistado a confiança de um conjunto importante de clientes. Conheça alguns deles:



7. Conheça a ACIN iCloud Solutions

A ACIN, empresa presente no mercado há quase 20 anos, iniciou a sua atividade em 1999, como centro de formação na área da informática. No entanto, o empreendedorismo e visão dos seus administradores permitiu que rapidamente ganhasse outra dinâmica, apostando na área do Hardware e Software.

Desde então, a ACIN prima pela aposta contínua na inovação e utiliza meios de vanguarda na área da Cloud Computing, liderando diversos segmentos de mercado. Todo o processo de desenvolvimento é pautado pelo rigor, empenho e experiência da nossa equipa, o que permite apresentar soluções simples e intuitivas, ao encontro das necessidades dos nossos clientes.

Esta estratégia de negócio permitiu um crescimento constante, que se traduz no fortalecimento e distinção no mercado das tecnologias da informação em Portugal e no estrangeiro.

7.1 Capital Humano

A aposta no capital humano tem permitido impulsionar o nosso crescimento, bem como reforçar a capacidade de inovação. Contamos com uma equipa motivada, jovem, pró-ativa e capaz de responder aos desafios com elevado nível de performance.

O aumento do número de colaboradores nos últimos quatro anos tem vindo quase a duplicar, sendo este um dos indicadores visíveis do nosso crescimento e evolução.

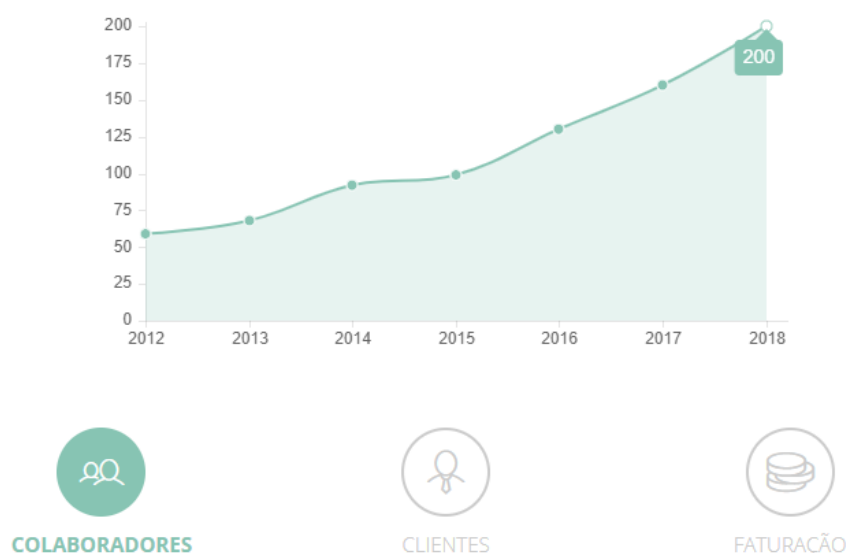


Figura 10: Colaboradores.

7.2 Clientes e Faturação

Desde o desenvolvimento e comercialização da primeira plataforma eletrónica em 2009, a acinGov, o nosso crescimento tanto em número de clientes como em volume de faturação, têm vindo a progredir continuamente, com grande destaque a partir do ano de 2013 tendo em conta o aumento da nossa oferta de plataformas destinadas a diversificados segmentos de mercado. Estes valores são consequência, da aposta não só no mercado nacional, como no internacional.

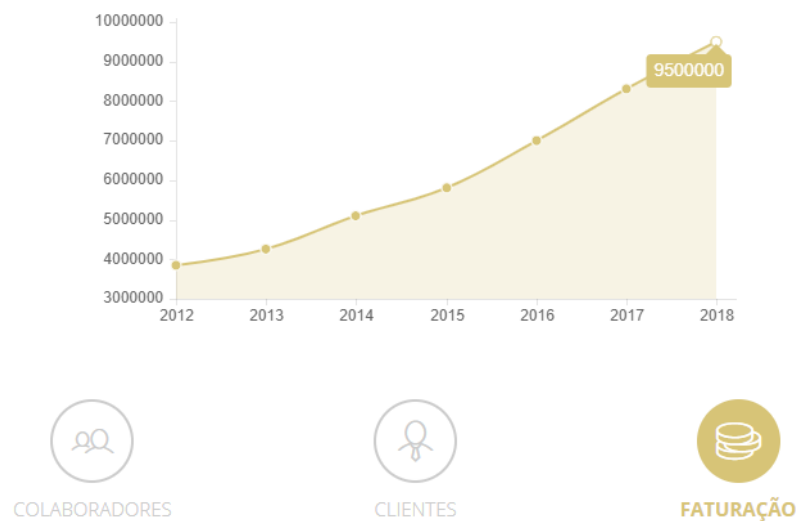


Figura 11: Faturação.

Neste momento contamos com 100 000 clientes em vários países da Europa, África e América.

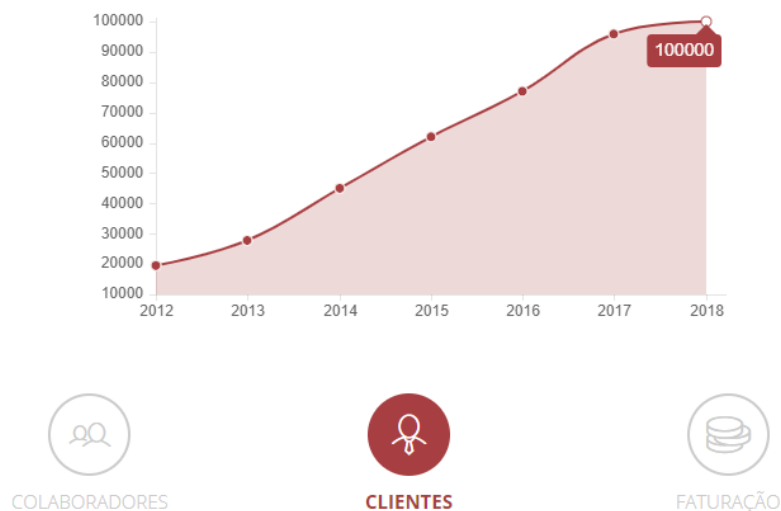


Figura 12: Clientes.

7.3 Investimento no Futuro

A ACIN dispõe de filiais em Lisboa, Porto, Madeira e Açores, o que possibilita um acompanhamento de proximidade aos nossos clientes.

Em função do crescimento da nossa organização, a ACIN construiu a sua sede com uma arquitetura moderna e inovadora, de forma dar resposta aos novos desafios que se avizinham.

O investimento de 5 milhões de euros realizado neste edifício, concluído em março de 2016, situado na Ribeira Brava, contribuiu para um crescimento ainda mais notório.



Figura 13: Sede da ACIN iCloud Solutions

8. Proposta de Preço

Em seguida apresentamos a nossa proposta de preço para o serviço de subscrição da plataforma eletrónica de contratação pública para a vossa entidade (inclui as Juntas de Freguesia):

acinGov	Valor unitário (1 ano)	Valor Total (3 anos)
Município de Caminha	900,00 €* (novecentos euros)	2.700,00 €* (dois mil e setecentos euros)

**acresce a taxa de IVA em vigor*

A proposta de preço apresentada pressupõe:

- Selos temporais ilimitados incluídos para a Entidade Adjudicante;
- Selos temporais ilimitados incluídos para fornecedores/operadores económicos;
- Número ilimitado de lançamento de procedimentos;
- Número ilimitado de utilizadores;
- Formação presencial dos utilizadores e acompanhamento presencial;
- Implementação presencial da plataforma;
- Apoio no lançamento de concurso público/ajuste direto na plataforma eletrónica (via presencial, via remota e via telefónica);
- Predefinição dos documentos exigidos pela Entidade aos Fornecedores;
- Inclui atualizações do regime legal e sugestões de melhoria feitas pela entidade adjudicante;
- Disponível o acesso de consulta a qualquer procedimento tramitado via plataforma;
- Emissão de relatórios para envio ao Tribunal de Contas;
- Integração com o BaseGov dos procedimentos tramitados ao abrigo do Regime Simplificado;
- Leilões eletrónicos incluídos.

9. Outras Considerações

9.1 Condições de pagamento

Serão aplicadas as condições de pagamento previstas na cláusula 6.ª do Caderno de Encargos, a quantia devida pelo Município de Caminha deverá ser paga num prazo de 60 (sessenta) dias após a receção da respetiva fatura que deverá ser emitida no início de cada anuidade.

9.2 Prazo de execução

O serviço será executado no período de 12 (doze) meses, tendo início a 17 de maio de 2019, com possível renovação por igual período até ao limite de duas renovações, com aceitação por escrito de ambas as partes antes do término efetivo do contrato, conforme disposto na Cláusula 4.ª do Caderno de Encargos.

9.3 Contagem dos prazos

Nos termos da cláusula 11ª do Caderno de Encargos, os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

9.4 Prazo de manutenção da proposta

A proposta é válida pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias, a contar a partir do termo do prazo fixado para a apresentação de propostas, conforme disposto no art.º 65 do Código dos Contratos Públicos.

9.5 Requisitos e especificações

Garantimos o cumprimento de todos os requisitos, obrigações, especificações e cláusulas do Caderno de Encargos.